

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS ARSESP

1. INTRODUÇÃO

A presente Política demonstra o compromisso do **ESTADO DE SÃO PAULO** com a observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis nas operações de tratamento de dados pessoais de particulares (“Titular”), realizadas em conformidade com os princípios da Administração Pública, na persecução do interesse público e com o objetivo de executar as competências e atribuições legais do serviço público, observados a Lei federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”) e o Decreto nº 65.347/2020.

Esta Política poderá sofrer atualizações a qualquer tempo, as quais serão divulgadas e consultadas no *site* www.arsesp.sp.gov.br.

2. SUMÁRIO

- ✓ **Como e por que tratamos Dados Pessoais**
- ✓ **Segurança dos Dados**
- ✓ **Armazenamento dos Dados**
- ✓ **Quando compartilhamos Dados**
- ✓ **Direitos dos Titulares**
- ✓ **Uso de Cookies**
- ✓ **Canais de atendimento**
- ✓ **Glossário**

Como e por que tratamos Dados?

O **ESTADO DE SÃO PAULO** trata Dados Pessoais de particulares para diversas finalidades, de acordo com o serviço público prestado ou atribuição legal desempenhada, com estrita observância da legislação aplicável. O tratamento de Dados Pessoais ocorrerá sempre que necessário para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos e convênios da Administração Pública ou, ainda, quando necessário à execução de competências ou atribuições legais do serviço público.

Segurança dos Dados

O **ESTADO DE SÃO PAULO** emprega os melhores esforços para preservar a privacidade e a segurança de ambientes físicos ou eletrônicos, adotando medidas técnicas e organizacionais, físicas (como acesso restrito a pessoas autorizadas) e administrativas (como, por exemplo, normas de segurança, treinamentos e conscientização de servidores e agentes públicos), que objetivam mitigar riscos de ocorrência de incidentes de segurança.

Armazenamento dos Dados

Os Dados Pessoais são armazenados pelo período necessário para o cumprimento das finalidades que justificaram a sua coleta. O período de armazenamento será variável de acordo com a finalidade para a qual as operações de tratamento são realizadas e o prazo de armazenamento autorizado em norma legal ou regulatória.

Quando compartilhamos Dados?

O **ESTADO DE SÃO PAULO** poderá compartilhar Dados Pessoais caso seja necessário para o atendimento dos preceitos da Administração Pública, de finalidade pública ou na persecução do interesse público, sempre observado o princípio da legalidade, nas seguintes hipóteses:

- Quando necessário à execução descentralizada de atividade pública, exclusivamente para esse fim específico e determinado, poderá haver compartilhamento com entidade privada;
- Nos casos em que os Dados Pessoais sejam acessíveis publicamente, observada legislação específica;
- Quando respaldado em contratos, convênios ou instrumentos firmados pela Administração Pública com entes privados;
- Para prevenção de fraudes e irregularidades;
- Para proteção à segurança e à integridade do Titular de Dados Pessoais.

Quais são seus Direitos?

O **ESTADO DE SÃO PAULO** garante que os terceiros autorizados a receber Dados Pessoais observam as diretrizes desta Política e demais normativos internos, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e as orientações da Administração Pública estadual.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais prevê ao Titular determinados direitos relativos aos respectivos Dados Pessoais, sem prejuízo de outros, previstos em demais leis:

- **Confirmação:** o direito de confirmar a existência do tratamento dos seus dados pessoais pelo **ESTADO DE SÃO PAULO**.
- **Acesso:** o direito de ser informado e ter acesso aos seus dados pessoais sob tratamento do **ESTADO DE SÃO PAULO**.
- **Correção:** o direito de solicitar a atualização ou alteração de Dados Pessoais desatualizados, incompletos ou incorretos.
- **Eliminação:** o direito de ter seus Dados Pessoais eliminados nas hipóteses em que o tratamento se deu com o consentimento do Titular.
- **Anonimização ou bloqueio:** o direito de solicitar que os Dados Pessoais excessivos ao tratamento sejam submetidos à anonimização ou que este tratamento excessivo seja suspenso pela Administração Pública.
- **Revogação:** o direito de revogar o consentimento para as finalidades de tratamento de Dados Pessoais a ele atreladas, quando aplicável.
- **Informação** sobre não fornecer consentimento e as consequências danegativa, quando aplicável.
- **Oposição:** o direito do Titular se opor ao tratamento de Dados Pessoais que esteja desalinhado às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- **Portabilidade:** solicitar a portabilidade dos seus dados pessoais, de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
- **Informação sobre entidades públicas e privadas** com as quais o **ESTADO DE SÃO PAULO** realizou uso compartilhado de Dados Pessoais.
- **Revisão** de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de Dados Pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

Uso de Cookies

Com o intuito de melhorar a navegabilidade em suas plataformas digitais, o **ESTADO DE SÃO PAULO** faz uso de *Cookies*, que consistem em arquivos digitais em formato de texto coletados e armazenados durante a navegação. Os *Cookies* são utilizados para aprimorar a experiência do usuário, tanto em termos de performance, como em termos de usabilidade da plataforma digital, uma vez que os conteúdos disponibilizados serão otimizados, ajustados de acordo com as preferências sistêmicas e, em casos específicos, utilizados para compilar estatísticas anônimas.

A utilização de *Cookies* é recorrente em plataformas digitais e o seu uso não prejudica os dispositivos em que são armazenados, sendo possível gerenciá-los diretamente nas opções do navegador de internet utilizado pelo Titular.

Canais de atendimento

O Titular poderá encaminhar dúvidas, solicitações e reclamações ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

Afonso de Macedo
E-mail: afonsomacedo@sp.gov.br
Telefone (11) 3204-2043

Estamos disponíveis para atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 17h.

Glossário

Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD):

órgão da Administração Pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional.

Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Dados Pessoais: Dados relacionados a pessoa natural identificada ou identificável.

Decisões unicamente automatizadas: Trata-se de decisões que afetam um indivíduo e que foram programadas para funcionar automaticamente, sem a necessidade de uma operação humana, com base em tratamento automatizado de Dados Pessoais.

Encarregado de Dados Pessoais: Pessoa indicada pelo **ESTADO DE SÃO PAULO** para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Tratamento: Toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.